



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2324/PROAD/UFFS/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto o estudo da viabilidade de construção de Casa de Apoio a Estudantes Indígenas para o *Campus* Chapecó/SC, Centro de Formação e Alternância para o *Campus* Erechim/RS, Centro de Pedagogia da Alternância para *Campus* Laranjeiras do Sul/PR e Casa de Apoio ao Estudante para o *Campus* Realeza/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2025 (23205.003699/2025-25).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade de construção de Casa de Apoio a Estudantes Indígenas para o *Campus* Chapecó/SC, Centro de Formação e Alternância para o *Campus* Erechim/RS, Centro de Pedagogia da Alternância para *Campus* Laranjeiras do Sul/PR e Casa de Apoio ao Estudante para o *Campus* Realeza/PR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenador: Fabrício Balestrin, Siape 1973025;
- II - integrante (LS): William Pletsch dos Santos, Siape 2424303;
- III - integrante (ER): Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- IV - integrante (CH): Cladis Juliana Lutinski, Siape 1879725;
- V - integrante (CH): Adriana Remião Luzardo, Siape 1288832;
- VI - integrante (RE): Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;
- VII - integrante (SEO): Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634;
- VIII - integrante (SEO): Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- IX - integrante (SEO): Ademir Tancini, Siape 1940448;
- X - integrante (SEO): Daniel Espig, Siape 1940221;
- XI - integrante (SEO): Giovanni Favero, Siape 1767670;
- XII - integrante (SEO): Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- XIII - integrante (SEO): Silvio Antonio Teston, Siape 1762435;
- XIV - integrante (SEO): Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- XV - integrante (SEO): Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- XVI - integrante (SEO): Fábio Alex Zenaro, Siape 2065839;
- XVII - integrante (ER): Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XVIII - integrante (LS): Fábio Onetta, Siape 1770053;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

XIX - integrante (RE): Helder Calsavara Ferreira, Siape 1861752.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2187/PROAD/UFFS/2025, de 2 de julho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2324/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 15:53)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2324, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/10/2025 e o código de verificação: **c33dfdda87**